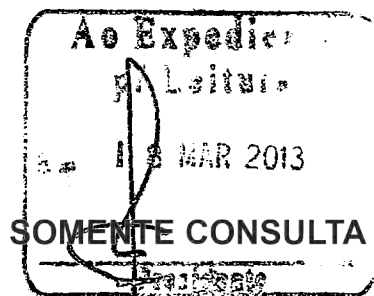




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 262 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias de Promoção Social e Segurança, no sentido de viabilizar a retirada dos “moradores de rua”, que se alojaram no centro de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que esses moradores estão estalados num ponto turístico da cidade, tirando a tranqüilidade e causando insegurança dos moradores, comerciantes e turistas.

Sala das Sessões, em 18 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

